



Secretaria Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2936, DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

Ementa: Considera lote de terra , que menciona, de
de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando
das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública ,
para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, o
lote de terra com 360,00m², situado à Rua João Alvaranga, nº 53,
no Bairro Caçueiro, nesta cidade, para a construção de uma creche.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário ,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de outubro de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Ref.:Proc. nº 11.294/95-9
VHNG/SMG

*João José da
Cidade
14/10/95
Cidade 6.445*

*Revogado
Decreto nº 3.003, de
10/06/96*